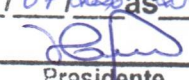




APROVADO

Em, 21/07/2026 às 20:31 horas


Presidente

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR HÉBER TIBURTINO
REQUERIMENTO**

Processo REPL 453/2026 - Data 17/06/2026 - Hora 11:16:35

Assunto: SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DA RUA DUQUE DE CAXIAS COMPREENDIDO ENTRE A MEGAPHARMA E A ESCOLA CORIOLANO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Remetente: HÉBER TIBURTINO LEITE ()

VEREADOR AUTOR: HÉBER TIBURTINO LEITE

ASSUNTO: Solicita a pavimentação asfáltica do trecho da Rua Duque de Caxias, compreendido entre a Megapharma e a Escola Coriolano, no município de Patos – PB.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Constitucional do Município de Patos – PB, Sr. Nabor Wanderley, bem como ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Júnior Bonfim, solicitando a pavimentação asfáltica do trecho da Rua Duque de Caxias compreendido entre a Megapharma e a Escola Coriolano, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre de reivindicações apresentadas por moradores, comerciantes e usuários da referida via, que relatam a necessidade de melhorias na infraestrutura urbana do trecho mencionado.

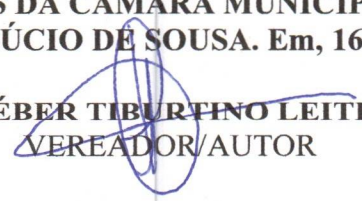
O local possui intenso fluxo de veículos e pedestres em razão da presença de estabelecimentos comerciais, instituições de ensino e residências, sendo uma importante via de circulação da cidade. No entanto, as condições atuais do pavimento têm gerado transtornos à mobilidade urbana, comprometendo a segurança e o conforto dos usuários.

A pavimentação asfáltica do trecho contribuirá significativamente para a melhoria do tráfego, redução da poeira e dos transtornos causados durante períodos chuvosos, além de proporcionar mais segurança, acessibilidade e valorização da área.

Dessa forma, a realização da obra representa um importante investimento na infraestrutura urbana do município, atendendo a uma demanda legítima da população e promovendo melhores condições de deslocamento para todos que utilizam a via.

Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade e atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências cabíveis.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 16 de Junho de 2026.**


**HÉBER TIBURTINO LEITE
VEREADOR/AUTOR**

